



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº23757/2017 de 02 de janeiro de 2017 e a Deliberação nº03/2013 e 02//2014 -CEE, e o Parecer nº06/2018 da CEI/CME;

RESOLVE:

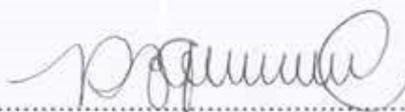
Art.1º-Autorizar a Cessação Voluntária de Atividades Escolares da Educação Infantil do **Centro de Educação Infantil Crescer e Aprender**.

Art.2º-O ensino supracitado foi autorizado a funcionar pela Resolução nº563 de 07/03/2001, data da publicação 10/05/2001, com fundamento no Parecer nº173/2001 CEF/SEED.

Art.3º-A documentação escolar ficará sob a guarda e a responsabilidade da entidade mantenedora Moreira da Luz & Moreira Ltda-ME.

Art.4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 11 de julho de 2018.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº23.757 de 02/01/2017